INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
FISCUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 68.162.664/0001-90

(FUNDO)

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 18º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.063.256/0001-27, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 13.091 de 24 de junho de 2013 ("Administradora") na qualidade de Administradora do FISCUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo"), RESOLVE, por meio do presente instrumento particular:

1. Aprovar a 1ª (primeira) emissão da 1ª (primeira) série da subclasse única de 20.350 (vinte mil trezentos e cinquenta) cotas, com valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o montante de R$ 20.350.000,00 (vinte milhões trezentos e cinquenta mil reais), a qual será objeto de oferta pública, realizada por meio de registro na CVM sob regime de rito automático, nos termos do artigo 26, item VI, alínea "(a)" da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor, bem como às demais características estão previstas no Suplemento anexo ao presente instrumento (Anexo I);

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito, que será levado ao domínio público por meio do sistema integrado CVM/B3 FundosNet.

São Paulo, 27 de julho de 2026.

_____*Assinado Eletronicamente*_____
MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

ANEXO I- APÊNDICE DE COTAS

APÊNDICE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA SUBCLASSE ÚNICA DO FISCUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

A 1ª (Primeira) Emissão da 1ª (Primeira) Série da Subclasse Única de Cotas do FISCUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o n.º 68.162.664/0001-90 ("FUNDO"), terá as seguintes características:

(i) **Quantidade de Cotas, Valor Unitário:** Serão emitidas, nos termos deste Apêndice e do Regulamento, 20.350 (vinte mil trezentos e cinquenta) Cotas da 1ª (Primeira) Emissão da 1ª (Primeira) Série da Subclasse Única, a serem distribuídas por meio de oferta pública registrada na CVM sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, destinada exclusivamente a investidores profissionais.

(ii) **Forma de colocação:** Oferta Pública realizada por meio de registro na CVM sob regime de rito automático, nos termos do artigo 26, item VI, alínea "(a)" da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022;

(iii) **Data de Emissão:** Será a data da primeira integralização de Cotas;

(iv) **Período de Carência:** Não Aplicável.

(v) **Datas de Amortização:** Não Aplicável.

(vi) **Prazo de Duração e Data de Resgate:** Não Aplicável.

(vii) **Índice de Referência:** Não Aplicável.

(viii) **Valor Unitário de Emissão:** R$ 1.000,00 (mil reais), para a primeira integralização de Cotas. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo;

(ix) **Valor Total da Emissão:** R$ 20.350.000,00 (vinte milhões, trezentos e cinquenta mil reais), considerando o cálculo da quantidade de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial das Cotas objeto desta Oferta na data da primeira integralização.